



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 1º DE JUNHO DE 2018

TST – 501.078/2018.0 – SERVIDORES DO TST – Aposentadoria.
Diligência do controle interno. Proporcionalização do adicional de qualificação permanente.

"[...] determino a proporcionalização do adicional de qualificação permanente nos proventos dos inativos elencados [...] com efeitos financeiros a contar de 1º/6/2018."

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA